



## **ANÁLISE DO PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO E INCLUSÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA NA “GUERRA AO TERRORISMO”**

### **ANALYSIS OF THE SECURITY AND INCLUSION PROCESS OF THE FRONTIER TRIPLE IN THE “WAR ON TERRORISM”**

Thyago Thomazoni\*

#### **RESUMO**

Ao analisar o expressivo destaque e a grande visibilidade que a região da Tríplice Fronteira, área que envolve as cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), *Ciudad del Este* (Paraguai) e *Puerto Iguazu* (Argentina) adquiriu ao longo dos últimos anos, podemos ser levados a crer, de forma precipitada, que esta área se tornou relevante aos olhos da opinião pública internacional e, especialmente, dos Estados Unidos somente após os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001. Este artigo analisa em âmbito histórico, a inserção da Tríplice Fronteira na agenda de segurança do governo dos Estados Unidos para compreender, de forma adequada, quando e de que maneira as fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai atraem a atenção e preocupação das autoridades norte-americanas no período que antecede a Guerra ao Terrorismo.

**Palavras-chave:** Guerra ao terrorismo; Segurança; América do Sul.

#### **ABSTRACT**

In analyzing the expressive prominence and great visibility that the region of the Tri- Border Area, an area that surrounds the cities of Foz do Iguaçu (Brazil), *Ciudad del Este* (Paraguay) and *Puerto Iguazu* (Argentina) has acquired over the last years, we can be that this area has become relevant to the international and public opinion specially of the United States only after the terrorist attacks of September 11, 2001. This article will analyze in historical scope the insertion of the Tri-Border Area in the agenda of security of the United States government to properly understand when and how the boundaries of Brazil, Argentina and Paraguay attract the attention and concern of the US authorities in the run-up to the War on Terrorism.

**Keywords:** War on terrorism; Security; South America.

---

\* Pós-graduando em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e-mail: thyagoth@hotmail.com



## INTRODUÇÃO

A parte meridional da América do Sul, região conhecida como Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) é formada, respectivamente, pelas cidades de Foz do Iguaçu, *Puerto Iguazu* e *Ciudad del Este*, sendo considerada uma área diferenciada dentro do Cone Sul devido à sua localização privilegiada, possui uma população de quase 750 mil habitantes, formando a maior aglomeração urbana das fronteiras sul-americanas, além de grande importância econômica, principalmente na parte comercial e turística.

Na região que se destaca pela junção de dois importantes rios (Paraná e Iguaçu), habitam também cerca de 80 etnias<sup>1</sup>, vivendo pacificamente nas três cidades. A comunidade étnica mais relevante na Tríplice Fronteira são os árabes, com predominância de libaneses, palestinos, sírios e egípcios, atraídos pela oportunidade de comércio na área a partir da década de 1960. Conta, ainda, com a segunda maior comunidade árabe do continente sul-americano. De acordo com Amaral:

Desde o final de década de 1960, *Ciudad del Este* e principalmente Foz do Iguaçu estavam se tornando o destino de grande contingente de imigrantes de origem árabe. Em sua maioria, estes indivíduos deixavam seus países de origem para fugir dos vários conflitos que eclodiram no Oriente Médio logo após a Segunda Guerra Mundial, dentre os quais a Guerra Civil do Líbano (1975-1990) ganhou um infeliz destaque. Atualmente, a comunidade de descendência árabe presente na região é considerada a segunda mais importante da América do Sul, somente superada pela presente em São Paulo (AMARAL, 2010, p. 30).

Vale ressaltar que parte dos imigrantes árabes de nacionalidade libanesa são oriundos do Vale do *Bekaa*, região tida como possível núcleo de atuação de grupos terroristas. Alguns acontecimentos foram importantes na justificativa do governo norte-americano em considerar a região da Tríplice Fronteira como possível *safe-haven* ou santuário terrorista.

Após os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, um conceito que tem sido amplamente discutido é o de *safe haven* – ou santuário terrorista. De um conceito que identificava as áreas seguras para grandes massas deslocadas de conflitos armados, aquela passou a ser comumente utilizado para identificar ou rotular uma área propensa a servir de refúgio ou abrigo para organização, financiamento e apoio logístico para grupos terroristas.

Segundo Ayerbe (2012), o conceito de *safe haven* só pode ser compreendido dentro de um referencial teórico mais amplo que abarque o entendimento das áreas não governadas ou subgovernadas. O mesmo autor

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1004> – Acesso em: 2 ago. 2018.



salienta que, uma vez que exista uma área não governada ou subgovernada, essa mesma região pode ser considerada um potencial *safe haven* terrorista que pode possibilitar atores ilícitos atuarem impunemente para “operar, levantar fundos, recrutar, treinar e atuar com relativa segurança”.

Estas ações resultam em uma variedade de facilidades que uma zona de fronteira possibilita para a atuação de indivíduos e quadrilhas. Uma dessas facilidades é a própria densidade populacional da Tríplice Fronteira que gera um intenso fluxo de pessoas e mercadorias. Aproveitando-se desse contexto e na impossibilidade do poder legítimo do Estado, controlar esse fluxo de narcotraficantes, contrabandistas, ladrões de carro, traficante de armas, traz consigo ameaças para a segurança internacional.

Durante a década de 1990, os acontecimentos defendidos por Washington ganharam novos elementos após os atentados terroristas, no ano de 1992, à Embaixada de Israel, em Buenos Aires, resultando em 29 mortos. Dois anos mais tarde, em 1994, também em Buenos Aires, um novo atentado contra a *AMIA (Asociación Mutual Israelita Argentina)* vitimou 85 pessoas e feriu, aproximadamente, outras 300 pessoas, acrescentando, desta forma, a América do Sul no foco de atenção dos Estados Unidos no âmbito do terrorismo internacional.

As investigações que, na época, foram conduzidas pela agência de inteligência da Argentina (*SIDE – Servicio de Inteligencia del Estado*) em conjunto com a *CIA*, o *FBI* e o *Mossad* Israelense, alegaram que o responsável pelo atentado contra a *AMIA* teria entrado em território argentino pela Tríplice Fronteira (*ESCUDE & GUREVICH, 2003*).

Para Hobsbawm (2007, p. 128),

muitos tinham a esperança de que após a grande mudança de 1989 o nevoeiro de guerras religiosas que saturou o século XX se dispersaria, dissipando, assim, uma das fontes principais do barbarismo. Infelizmente isso não aconteceu. Por um lado, a escala dos sofrimentos humanos aumentou terrivelmente na década de 1990 e, por outro lado, as guerras religiosas que eram alimentadas por ideologias seculares expandiram-se com o retorno a várias formas de fundamentalismo religioso que se manifestam em cruzadas e contra cruzadas.

Neste contexto, este artigo visa compreender quando e de que maneira o encontro das fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai atrai a atenção e preocupação do governo norte-americano no período que antecede a Guerra ao Terrorismo.

## SEGURANÇA E SECURITIZAÇÃO

A análise sobre segurança deve considerar a sua relação com a composição sociopolítica que lhe confere significado. O conceito moderno de segurança surge no ápice do chamado movimento iluminista, no final do século XVII para o início do



século XVIII, sendo considerado um dos períodos em que as discussões relacionadas ao estado civil, contrato social e estado de natureza pensavam no estabelecimento da segurança como garantida paz, ordem e justiça para os indivíduos, bem como a ausência de ameaças externas à comunidade política.

Sendo um dos principais subcampos das Relações Internacionais, o estudo sobre segurança é estabelecido pelo enredamento do contexto internacional. E a evolução deste influencia fortemente nas percepções daquele. Na área de segurança internacional, a evolução dos conceitos se desenvolveu de um jeito idêntico às principais escolas de pensamento internacionalistas. Assim, nota-se que, de início, há uma inegável particularidade dos realistas na definição do subcampo de estudo e análise.

Desta forma, conclui-se que o conceito de segurança passa de um ponto de vista mais tradicional, conectado ao uso da força e questões de caráter militar e que visualiza suas ameaças a partir de um modo objetivista para uma vertente mais abrangente. Essa vertente é caracterizada pela Escola de Copenhague e defende que o conceito de segurança deve exceder o âmbito bélico-militar. Neste sentido, surge também outras noções de segurança, como a econômica, humana, societal, ambiental e a segurança cooperativa e coletiva (BUZAN *apud* AMARAL, 2010, p. 55).

Conforme preconiza Amaral (2010), as ferramentas analíticas oferecidas pela Escola de Copenhague são perfeitamente adequadas para o estudo sobre as formas que a Tríplice Fronteira foi inserida na agenda de segurança norte-americana. Desta forma, entende-se que a sua linha de pensamento visou analisar os mecanismos de produção intersubjetiva da ameaça, ou seja, a securitização. Explica-se que a securitização é tratada como um ato de fala, capaz e constituir identidades até então inexistentes, entre elas, as de inimigo e de protetor. Neste sentido, Barry Buzan, um dos principais representantes desta mesma escola, define que:

Uma abordagem objetivista da segurança só é viável em casos de ameaças inequívocas e imediatas, como tanques hostis cruzando a fronteira de um país. Mesmo nesse caso, no entanto, os autores observam que a condição de "hostilidade" resulta de uma relação constituída socialmente e, por conseguinte, não é objetiva; os tanques poderiam ser, por exemplo, parte de uma operação de paz (Buzan et al. 1998, p. 30).

Essa abordagem conceitual de segurança internacional foi confirmada como uma verificável tendência nas agendas de segurança europeias, em que cada vez mais questões não militares eram, também, entendidas igualmente como questões de segurança.

No que se refere à securitização da Tríplice Fronteira, novamente Amaral (2010) sistematiza uma breve análise elaborada em tabela abaixo:



Tabela 1: Os componentes do processo de securitização da Tríplice Fronteira

1. <b>Objeto de referência</b>	Os interesses e cidadãos norte-americanos, assim como o governo dos Estados Unidos e seus aliados na Guerra contra o Terror no Cone Sul (Brasil, Argentina e Paraguai).
2. <b>Atores securitizadores</b>	O governo dos Estados Unidos (Casa Branca, Depto. de Estado e Depto. de Defesa; DEA, CIA, FBI, Tesouro).
3. <b>Atores funcionais</b>	A mídia de massa (CNN, NYT, etc.) e os “pesquisadores-especialistas”.
4. <b>Audiência</b>	Os governos e as elites políticas brasileiras, argentina e paraguaia. O Congresso dos Estados Unidos da América. (Comissões especializadas no Senado e na Câmara dos Representantes).
5. <b>Medidas excepcionais</b>	O engajamento dos Estados Unidos nas políticas de segurança para a Tríplice Fronteira.

Fonte / Autor: Arthur Bernardes do Amaral

Através dos cinco itens estipulados na tabela 1, busca-se compreender como se constituiu a articulação linguística que levou esta região a ser colocada no discurso de combate ao terrorismo. Em outras palavras, como foram criadas as bases argumentativo-discursivas que buscavam legitimar a ação política de Washington na América do Sul, especificamente na Tríplice Fronteira, mesmo diante da ausência de provas reais sobre ação terrorista na região.

O estabelecimento do discurso do medo, do “combate ao terror” fará com que as relações diplomáticas entre América do Sul e Estados Unidos sejam com maior intensidade, pós 11/09, pauta a ser analisada a seguir.

## AMÉRICA DO SUL E TRÍPLICE FRONTEIRA APÓS 11 DE SETEMBRO

O terrorismo é um fenômeno complexo e em constante mudança. Seus mecanismos de motivação, de financiamento e de apoio, métodos de ataque e escolha de alvos estão em constante evolução, tornando complexo o desenvolvimento de uma estratégia eficaz para combatê-lo. Além disso, a sua natureza transnacional exige maior cooperação judicial entre os Estados, com o propósito de negar refúgios seguros para os que cometem ou tentem cometer crimes terroristas (UNODC, 2009 *apud* AITA, 2017, p. 36).

O terrorismo moderno de caráter rebelde – que é perpetrado por atores não-estatais pode ser classificado em quatro diferentes fases: 1) Onda anarquista, iniciada na década de 1880, na Rússia; 2) Onda anticolonial que se inicia na década de 1920 e dura quarenta anos; 3) Onda da Nova Esquerda que se inicia a partir de 1960 (mantendo-se ainda presente em alguns países como a Colômbia) e a 4) Onda Religiosa iniciada em 1979 (após Revolução Islâmica no Irã) e que se apresenta



atualmente como a mais relevante manifestação do fenômeno do terrorismo (RAPOPORT *apud* AMARAL, 2010, p. 105).

Neste mesmo contexto, Hobsbawm (2007) comenta que, após a revolução iraniana de 1979, surgiu uma importante inovação que se mostrou singularmente terrível: o homem-bomba. Conforme comentado, o mesmo tem origem como uma derivação da revolução *xiita* no Irã de 1979, impregnado da poderosa ideologia islâmica *xiita*, que idealiza o martírio, e foi empregado pela primeira vez com o objetivo de produzir efeitos decisivos em 1983, contra os norte-americanos pelo *Hizballah*, no Líbano.

No que se refere ao terrorismo na América do Sul, o ano de 1992 marca a primeira vez em que a potencial atuação do *Hizballah* é mencionada nos relatórios do Departamento de Estado do governo norte-americano – denominado PGT (*Partners of Global Terrorism*). O atentado à Embaixada de Israel em Buenos Aires ocorrido neste ano, se tornou responsável por fazer com que o governo dos Estados Unidos atentasse para a possibilidade de agentes do terrorismo internacional atuarem no continente sul-americano.

Alegou-se que a *Jihad* Islâmica, grupo armado ligado ao *Hizballah*, assumiu a autoria dos atentados e este fato teria chamado a atenção das autoridades norte-americanas para as comunidades muçulmanas que imigraram para a área de fronteira de Brasil, Argentina e Paraguai; região que poderia prover “cobertura para terroristas internacionais”. Em 1994, contudo, a explosão de um carro-bomba em frente à AMIA recolocaria, agora de forma definitiva, a América do Sul no mapa dos Estados Unidos de potenciais espaços de atuação do terrorismo internacional. Vale ressaltar que, mais uma vez, a *Jihad* Islâmica é indicada como a principal suspeita.

Pela primeira vez, utiliza-se o termo “*Triborder Area*” para se referir à conurbação das fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai e a possível presença de terroristas do *Hizballah* na região já deixa clara a “preocupação” dos norte-americanos (PGT de 1994). Os relatórios dos anos seguintes – 1995, 1996, 1997, 1998 – reforçam tal argumento (PGT 1998 In: ESTADOS UNIDOS, 1999a *apud* AMARAL, 2010, p. 143).

A partir de 1996, ganham destaque as negociações de acordo de cooperação (Comando Tripartite), assim como ações de implementação de parcerias trilaterais entre os três países (Brasil, Argentina e Paraguai) para reforçar a segurança na Tríplice Fronteira. Como aluno especial em seu artigo de mestrado, BORDIGNON (2016), ressalta o desenvolvimento deste acordo:

O comando TRIPARTITE (CT) igualmente pode ser conceituado como organismo formal de cooperação policial internacional local, existente na região da TF e em atuação por 20 anos. Iniciou-se, especificamente, a partir do acordo ministerial firmado na cidade de *Puerto Iguazu*, Argentina, em 18-05-1996, entre os Ministros do Interior da República da Argentina (Carlos Y. Cobach), Paraguai (Juan Manuel Morales) e do Ministro da Justiça do Brasil (Nelson Azevedo Jobim) (BORDIGNON, 2016, p. 83).



O objetivo do Comando Tripartite era instalar, imediatamente, uma coordenação entre as polícias dos três países, passível de conduzir medidas de intercâmbio de informações, cooperação policial e de segurança pública, na região que compreendia as cidades de *Puerto Iguazu*, *Ciudad del Este* e Foz do Iguaçu, consideradas como cidades-sede deste organismo, vez que, já no termo do acordo, estipulou-se que a coordenação operativa seria de forma rotativa em cada uma das cidades e países mencionados, começando pela Argentina (BORDIGNON, 2016, p. 83).

A passagem do século XX para o século XXI também foi marcada por novos olhares sobre a região da Tríplice Fronteira. De acordo com o relatório PGT – 2000, a região continua sendo vista com “preocupação” pelo governo dos Estados Unidos, embora as atividades descritas no relatório deixem claro que não houve atos terroristas nos três países no ano alvo do relatado. Neste sentido, CUNHA (2009), salienta que:

O relatório menciona a Tríplice Fronteira como “ponto focal” para o extremismo islâmico, apesar de alguns sucessos de esforços de ativa cooperação antiterrorista. Extenso relatório produzido pela Biblioteca do Congresso, trata a região como santuário de terroristas e aponta falhas nos aparelhos de segurança dos países da fronteira (CUNHA, 2009, p. 78 e 79).

Os ataques às duas torres do *World Trade Center* e ao prédio do Pentágono fizeram com que, rapidamente, a vigilância e a segurança na Tríplice Fronteira fossem reforçadas. Os três países, prontamente, mobilizaram seus agentes de segurança e investigadores em toda área fronteiriça. Ainda no âmbito trilateral, o Comando Tripartite de agentes de inteligência e investigadores policiais dos três países manteve reuniões constantes, ao longo das primeiras 48 horas que precederam os atentados nos Estados Unidos, para coordenar as medidas de segurança que deveriam ser postas, imediatamente, em prática na Tríplice Fronteira (CAPPIELLO, 2001).

Ainda neste sentido, o relatório de PGT, de 2001, deixa clara a visão dos norte-americanos sobre a potencial existência de atividades terroristas na região:

Área Tribordária da América do Sul (TBA) - onde o fronteiras da Argentina, Brasil e Paraguai convergem e que abriga uma grande população árabe — assumiu uma nova proeminência na sequência após os ataques de 11 de Setembro nos Estados Unidos. Embora armas e tráfico de drogas, contrabando, fraude de documentos e moeda, lavagem de dinheiro e bens pirateados já estão associados a esta região, também tem sido caracterizada como um hub de atividades para o *Hizballah* e o *HAMAS*, especialmente para fins logísticos e financeiros (PGT 2001 In: ESTADOS UNIDOS, 2002).



Por meio destes comentários, fica claro que a região, que antes era vista como um potencial santuário, foi declarada, efetivamente, palco da presença de focos terroristas na área trilateral. Outro fator determinante foi a mídia que, na época, acusava, explicitamente, a presença de campos de treinamento terroristas e possíveis operações de grupos de terror na região. A maior rede de notícias à cabo norte-americana, conhecida como *CNN*, transmitiu, no início de novembro de 2001, uma matéria em que um jornalista confirmou ter recebido, de fontes supostamente confiáveis, a informação de que:

Diversos agentes terroristas de alta importância [*top terrorista operatives*] haviam se reunido recentemente na área – onde as fronteiras de Argentina, Brasil e Paraguai se tocam – para planejar ataques contra alvos norte-americanos e israelenses no hemisfério ocidental (BOETTCHER, 2002 *apud* AMARAL, 2010, p. 191).

O ano de 2002 marcou um importante marco na cooperação e nos debates trilaterais sobre a zona fronteira entre os países do Cone Sul. É criada a Comissão 3 + 1, a qual é também conhecida como Mecanismo 3 + 1 para a Tríplice Fronteira. O convite para a participação dos Estados Unidos foi prontamente aceito pela Casa Branca que, em pouco tempo, realizou o encontro do novo acordo.

Pela primeira vez, uma alta autoridade estadunidense (J. Cofer Black, Coordenador de Contraterrorismo de Estado) afirmou não haver indícios de células terroristas na região. Decidiu-se, ademais, seguir com o formato “3 + 1”, buscando mecanismos operacionais de cooperação na região. O mecanismo parece ter-se consolidado e deverá gerar sua própria agenda de implementação. Prova disso, foi o encontro de unidades de inteligência financeira (UFIs), realizado em Brasília (DF) em maio de 2003 que, dando seguimento às primeiras reuniões, concentrou-se na análise dos riscos do financiamento do terrorismo a partir da Tríplice Fronteira, até o momento não comprovado (CUNHA, 2009, p. 81 e 82).

O relatório PGT (*Patterns Global Terrorism*) é substituído, em 2004, pelo relatório denominado CRT (*Country reports on Terrorism*). Esta nova base estrutural dos relatórios não implicou no discurso do governo norte-americano, que reforça os diversos ilícitos transnacionais, além do grande fluxo financeiro internacional, sendo relatado como os principais problemas a serem combatidos na possível ameaça terrorista no hemisfério ocidental.

Conforme aduz relatório CRT de 2013<sup>2</sup>:

Segundo o documento "Relatório sobre Terrorismo em 2013", as autoridades americanas consideram que a região promoveu "melhorias modestas em sua capacidade anti-terrorista" e no controle das fronteiras. A Tríplice Fronteira, entre Argentina, Brasil e Paraguai continua sendo um importante eixo regional para armas, narcóticos e tráfico de pessoas, falsificação, contrabando e lavagem de

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/triplice-fronteira-esta-entre-preocupacoes-de-seguranca-dos-eua.html>. Acesso em: 7 set. 2018





dinheiro, todos fontes potenciais de financiamento de organizações terroristas (Disponível em: G1 Notícias. Acesso em: 7 set. 2018).

A suposta presença de terroristas ou de seus financiadores na Tríplice Fronteira representa risco multifacetado para o Brasil – risco de destruição da harmonia social entre as diversas comunidades, em razão do estigma lançado sobre os muçulmanos da região; risco de deterioração das relações com os vizinhos da fronteira em hipótese de descaso com a segurança da área; e, até mesmo, risco de intervenção, quiçá armada e unilateral, sob pretexto de “guerra contra o terrorismo” (CUNHA, 2009, p. 82).

Entretanto, os governos de Brasil, Argentina e Paraguai, por meio da cooperação e do diálogo, vêm demonstrando bons resultados mediante fortes ações de segurança e securitização no combate ao terrorismo e, ao mesmo tempo, trabalhando para que sejam retiradas as possíveis suspeitas que recaem sobre a região. A reiteração da negativa da presença terrorista na Tríplice Fronteira, aliada à forte cooperação preventiva dos três países, alcançarão inegável êxito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 simbolizou um marco na área de Relações Internacionais e da Política Internacional. O impacto dos ataques fez sentido em diversos campos, principalmente, no que diz respeito às relações do continente sul-americano e os Estados Unidos na área da Segurança Internacional. A região da Tríplice Fronteira que se tornou um foco preocupante aos olhos de Washington, apresenta-se como um fator pouco explorado e conceituado tanto por cientistas políticos, quanto por profissionais atuantes na área de Relações Internacionais. Este artigo buscou contribuir, da melhor forma possível, sobre o tema apresentado e, também, incentivar o desenvolvimento de outros debates acerca desta questão.

A América do Sul historicamente já está inserida na agenda de segurança do governo norte-americano e, com o surgimento de novas ameaças, ganhou novas discussões na era pós-Guerra-Fria e principalmente após os ataques de 11 de Setembro, colocou definitivamente a Tríplice Fronteira como um dos pontos focais da atuação dos Estados Unidos no contexto relacionado à segurança e securitização.

A securitização do terrorismo é expressa de modo inequívoco na *National Security Strategy*, lançando-se as bases para a noção de que o terrorismo é uma ameaça onipresente que demanda medidas excepcionais para seu enfrentamento. No caso da Tríplice Fronteira, identificou-se uma clara securitização da região nos relatórios de PGT (*Partners of Global Terrorism*) entre os anos de 1992 a 2004. Analisando estas informações, identificou-se que a região foi inserida nos discursos



relacionados a tráfico de drogas, comércio de armas, identificação e fraude de documentos, lavagem de dinheiro, corrupção governamental etc.

Todas estas alegações configuram a região como potencial refúgio e financiamento de terroristas mediante análise da segurança dos Estados Unidos. É por meio deste processo que se forma uma ação de falhas de segurança a dados específicos que ajudarão a entender o conjunto social da Tríplice Fronteira enquanto possível ameaça à Casa Branca e sua população.

A total atenção relacionada à área da região nos relatórios de PGT, principalmente a partir de 2001, deixa claro que a América do Sul não é ignorada de forma alguma no que diz respeito à “Guerra ao Terror”. Ao contrário, o processo da Tríplice Fronteira como possível ameaça faz com esta região do Cone Sul se estabeleça como de suma importância para a agenda de segurança dos Estados Unidos.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Arthur Bernardes. **A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror**. Rio de Janeiro, Apicuri, 2010.

AITA, Edson. **A Tríplice Fronteira sul sob a ótica do terrorismo: uma análise da legislação antiterrorismo da Argentina, Brasil, e Paraguai**, 2017 – Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2016v4n2p35/11334>. Acesso em: 6 ago. 2018.

BORDIGNON, Fabiano. **Ultrapassando Fronteiras: Cooperação Policial Internacional e o exemplo do Comando Tripartite na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai**. In: LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (orgs.). (Re)definições das fronteiras: Visões Interdisciplinares. Curitiba: Juruá, 2016, p.71-92.

BUZAN, Barry, WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CAPPIELLO, Hernán. **La Argentina, Brasil y Paraguay vigilan juntos la Triple Frontera**. La Nación, Buenos Aires, 14 set. 2001a. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/335124-la-argentina-brasil-y-paraguay-vigilan-juntos-la-triple-frontera>. Acesso em: 02 ago. 2018.

CUNHA, Ciro Leal M. da. **Terrorismo internacional e a política externa brasileira após o 11 de Setembro** / Ciro Leal M. da Cunha. \_\_\_\_ Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 216 p.

ESCUDE, Carlos; GUREVICH, Beatriz. **Limits to governability, corruption and transnational terrorism: the case of the 1992 and 1994 attacks in Buenos Aires**. *Estudios Interdisciplinarios de America Latinay el Caribe* – Tel Aviv University, v. 14,



n.2, jul/dez. 2003. Disponível em:

<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/922/958>. Acesso em: 6 ago. 2018.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Estado. Gabinete do Coordenador de Contraterrorismo. **Patterns of Global Terrorism**, Washington, DC: GPO, 2001. Disponível em: <https://www.state.gov/documents/organization/10291.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2018.

FERREIRA, M. A. S. V. A Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai no debate sobre áreas subgovernadas e safe havens terroristas. In: AYERBE, L. F. (org.). **Territorialidades, conflitos e desafios à soberania estatal na América Latina**. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2012, p. 111-132.

HOBSBAWM, E. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

*Enviado em 13/11/2018*

*Aprovado em 12/12/2018*